



PORTARIA Nº 109/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Municipal **Sr. JOSÉ CERQUEIRA DE JESUS**, cadastro nº 907, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (Três) meses consecutivos de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 12.04.2004 a 12.04.2009, com período de gozo de 03 de junho de 2020 à 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 03 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 17 de junho de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal